

EDITAL UCB Nº 041/2022

TRANSFERÊNCIA EXTERNA - MEDICINA

A Universidade Católica de Brasília (UCB) torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições para habilitação às vagas oferecidas por esta Instituição, para admissão ao curso de Medicina presencial, no 2º semestre de 2022, via Processo Seletivo de **Transferência Externa**.

O presente processo é regido por este Edital, estando a execução técnico-administrativa a cargo do Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES), conforme Contrato nº 04.50.034/21, celebrado entre a União Brasileira de Educação Católica (UBEC), mantenedora da UCB, e o IADES.

1. LOCAL DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS E VALOR DA INSCRIÇÃO

ETAPA	DATA
Período de Inscrição	30/05 a 27/06/2022
Valor da Inscrição	R\$ 450,00
Número de Vagas	07 Vagas
Semestres com Vagas	As vagas serão distribuídas entre o 2º, 5º, 6º, 7º, 8º semestres do Curso. ²
Entrega da documentação para análise na UCB	Até 24 horas após o encerramento das inscrições. ³
Vencimento do boleto de inscrição	Até dois dias após a inscrição
Divulgação do Gabarito	3 de julho de 2022
Divulgação do Resultado	Até o dia 15 de julho ¹
Matrícula dos selecionados ⁴	Verificar dia da divulgação do resultado ⁵
Início do semestre letivo	8 de agosto de 2022

1. A relação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas será divulgada no site da UCB.
2. O candidato deverá atentar para os semestres com vagas na UCB.
3. O candidato que não comparecer para realizar a matrícula será considerado desistente do processo, sendo convocado o candidato seguinte em ordem de classificação.
4. Remanescendo vagas, os candidatos seguintes na ordem de classificação serão convocados para a matrícula em data posterior. A convocação será divulgada no site da UCB.

2. TRANSFERÊNCIA EXTERNA: Condições para o processo

2.1. Poderão concorrer às vagas os alunos **regularmente vinculados** ao curso de **Medicina** (matriculados ou com matrícula trancada) de Instituições de Ensino Superior Nacionais regularmente **credenciadas** pelo Ministério da Educação.

2.2. Os cursos de Medicina autorizados/reconhecidos por liminar judicial não estão credenciados pelo Ministério da Educação.

2.3. O interessado, se aprovado, será matriculado no semestre com disponibilidade de vagas previstas neste Edital, levando-se em conta o aproveitamento de disciplinas.

2.4. Os candidatos deverão realizar provas de Anatomia, Biologia Celular e Molecular, Histologia e Saúde Coletiva.

3. DO INDEFERIMENTO AO PROCESSO SELETIVO

Terá seu pedido de participação indeferido no presente processo:

3.1 O candidato na condição de Cancelado, Desligado ou Matrícula não efetivada na IES de origem.

3.2 O candidato de Instituição/Curso não credenciada(o) pelo Ministério da Educação.

3.3 O candidato de Câmpus não autorizado pelo Ministério da Educação (o curso é autorizado para funcionar em determinado local e a IES decide ofertá-lo também em local diverso, sem autorização do MEC).

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A Inscrição será realizada na página da Universidade Católica de Brasília (www.ucb.br ou www.iades.com.br) no período de 30/05 a 27/06/2022.

4.1. Documentação Necessária para a Inscrição

Para inscrição no Processo Seletivo de Transferência Externa para o curso de Medicina o candidato deverá encaminhar através do endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br> a documentação abaixo discriminada, até o ultimo dia de inscrição (evite formalizar o processo no último dia. Problemas podem ocorrer e não dará mais tempo de resolver):

- a) Carteira de Identidade: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- b) Certidão do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- c) Certificado ou Diploma do Curso de Ensino Médio ou equivalente
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- e) CPF;
- f) Declaração de Vínculo Acadêmico;
- g) Histórico Escolar do Curso de Origem **(original)**;
- h) Programa de Disciplinas Cursadas ou em curso **(original)**;
- i) Declaração de Autorização/Reconhecimento do Curso de Medicina **(original)**, caso a observação não conste no Histórico. Não basta que o curso seja autorizado/reconhecido, o local de funcionamento também deve estar de acordo com a autorização/reconhecimento;
- j) Declaração de desempenho no vestibular ou que especifique a forma de ingresso no curso **(original)**;
- k) Anexar cópia do comprovante de pagamento da taxa correspondente (comprovante de agendamento de pagamento não é 'pagamento').

5. PROVAS – DATA/HORA/LOCAL

5.1. As provas serão realizadas no dia **03/07/2022** (Domingo), com duração de 3(três) horas, com início às 9h, no Câmpus I (Taguatinga).

5.2 As provas deverão ser realizadas com caneta na cor preta, confeccionada de material transparente.

5.3 As orientações e critérios de correção das provas encontram-se no Anexo I, e os programas das provas encontram-se no Anexo II.

Atenção:

- a) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, no dia da realização da prova, não apresentar documento oficial de identidade original, atual e em bom estado de conservação, que permita clara identificação do portador.
- b) Durante a realização de prova, poderá ser tomada a impressão digital do candidato, assim como no ato de matrícula, se for o caso, e/ou no decorrer do curso, a critério

da UCB.

- c) Durante a realização de prova não haverá, no recinto, relógio de parede.
- d) Durante a realização da prova, é proibido o porte e uso de boné ou chapéu, consultar livros ou anotações, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios de qualquer espécie; utilizar ou portar aparelho de comunicação, telefones celulares, *bip*, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou dispositivos capazes de armazenar dados, sons ou imagens, sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- e) O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica na cor preta, confeccionada em material transparente.
- f) Durante a prova, o candidato somente poderá portar alimentos em embalagens transparentes (barra de cereais, chocolate, balas etc.): todo alimento deverá ser retirado de sua embalagem original e acondicionado em saco plástico transparente trazido pelo candidato. Garrafas de água deverão ser de material transparente, incolor e sem rótulo.
- g) Durante a realização da prova, poderão ocorrer filmagem dos presentes em sala de prova.
- h) Caso o candidato use cabelos compridos ou vestimenta que, por motivos religiosos, cubra a estrutura externa auditiva, ele deverá permitir que seja examinado para que o fiscal possa constatar visualmente a inexistência de qualquer aparelho auditivo ilegal.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação para a matrícula será feita com base na soma dos pontos das quatro (4) Provas Objetivas (PO): Anatomia, Biologia Celular e Molecular, Histologia e Saúde Coletiva.

6.2 Em caso de empate, o desempate levará em consideração os Resultados das Provas, por ordem decrescente:

- 1º) da Prova de Anatomia;

2º) da Prova de Biologia Celular e Molecular;

3º) da Prova de Histologia.

4º) da Prova de Saúde Coletiva

6.3 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

6.4 Revisão de provas

6.4.1 Após a divulgação do gabarito oficial do processo seletivo, o candidato terá 24 (vinte e quatro) horas para eventuais questionamentos.

6.4.2 Serão aceitas somente as manifestações encaminhadas ao *e-mail* vestibularucb@iades.com.br dentro do prazo estabelecido, com a identificação do candidato (nome completo, número de inscrição e número da questão) e com a devida fundamentação.

7. ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

O candidato será eliminado do Processo Seletivo caso:

7.1. Não protocole através do endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br> até a data prevista a documentação solicitada no subitem 4.1;

7.2. Não compareça no dia da realização da prova obrigatória;

7.3. Portar boné ou chapéu, consultar livros ou anotações, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora; utilizar ou portar aparelho de comunicação, telefones celulares, bip, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou dispositivos capazes de armazenar dados, sons ou imagens no corredor ou banheiro durante a realização da prova;

7.4. Não apresente, no ato da prova, documento oficial de identidade, original, atual e em bom estado de conservação que permita clara identificação do portador (carteira estudantil não é documento válido de identificação);

7.5. Desrespeite coordenadores e/ou fiscais;

7.6. Participe do Processo Seletivo valendo-se de documentos falsos ou quaisquer outros

meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros;

7.7. Realizar a prova com caneta diversa do especificado em Edital;

7.8. Sendo convocado, não compareça para a efetivação de matrícula no dia estabelecido;

7.9. Obtenha zero em qualquer uma das provas.

Observação:

Será tornada sem efeito a classificação obtida no Processo Seletivo, independentemente de de a matrícula já ter sido efetuada, do candidato que participe do Processo Seletivo valendo-se de documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Atendimento Especial

8.1.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão solicitar atendimento especial (anexando o laudo médico) até as 20 horas do dia 27 de junho de 2022, por meio de formulário apropriado (Anexo III), que deverá ser encaminhado para o e-mail vestibularucb@iades.com.br.

8.1.3. Os candidatos impedidos de se locomover, devido à enfermidade não contagiosas, acidentes e partos poderão realizar suas provas em local previamente determinado, desde que seja apresentado laudo médico a ser avaliado pela equipe do IADES vestibularucb@iades.com.br até o dia 27/06/2017. O laudo deverá conter as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato;
- b) Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
- c) Autorização médica para realizar as provas;
- d) C.I.D (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde);
- e) preenchendo também o formulário específico (Anexo III).

8.2 Taxa de inscrição do processo seletivo

- Antes de pagar a inscrição, o candidato deverá verificar se atende aos requisitos para participar do processo seletivo.
- Atendendo aos requisitos, deverá se atentar para o prazo previsto para protocolar seu processo.
- **Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.**

8.3 Taxas de serviços não inclusas na mensalidade

A UCB terceirizou os serviços de guarda e segurança dos seus estacionamentos internos, razão pela qual é cobrada uma taxa para cada veículo que utilize estacionamento do Câmpus.

8.4 Locais de realização das aulas

De acordo com os cursos citados no item 1, as aulas poderão ser realizadas nos seguintes locais:

- Câmpus I – QS 07, Lote 01 – EPCT – Águas Claras – Taguatinga/DF, fone: (61)3356-9000 (solicitar o ramal do curso de interesse).
- Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) – QS 05, Av. Areal, lote 22, CEP:71955000 – Águas Claras – Taguatinga/DF, fone: (61) 3451-1000.
- Hospital das Forças Armadas (HFA) Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº -Cruzeiro Novo - CEP: 70658-900, fone: (61) 3451-1067.
- Unidades de saúde conveniadas com a UCB.
- Unidades de Saúde Privadas conveniadas com a UCB.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.
- b) A UCB não aceita transferência externa de alunos bolsistas do **PROUNI**.

- c) O curso de Medicina segue o regime semestral seriado, com grade curricular fechada para cada um dos semestres do curso.
- d) O curso de Medicina poderá ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino.
- e) Como o dimensionamento do número de vagas no presente edital foi elaborado em abril de 2022, e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada em julho de 2022, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser aumentado, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação.
- f) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessários à realização das aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- g) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- h) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- i) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- j) Trancamento de Matrícula: somente será permitido ao aluno trancar a matrícula no semestre subsequente ao semestre de ingresso.
- k) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, junto à Instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- l) Quando da realização de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- m) No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos Câmpus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços

educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.

- n) Em caso de abandono do curso, sem que o aluno solicite o cancelamento da matrícula, no ATENDE, este deverá pagar toda a semestralidade devidamente corrigida.
- o) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- p) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No Câmpus Taguatinga há 1 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.
- q) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês *pro rata tempore* e multa de 2%. Os boletos serão encaminhados via e-mail e estarão disponíveis ainda no portal do estudante (Gol). Também poderá ser retirada uma 2ª via no ATENDE - Atendimento Diferenciado ao Estudante, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retromencionados.
- r) O valor da mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- s) O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **30/08/2022**.

9.1 Casos omissos

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília (UCB), localizada no Câmpus Taguatinga, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga-DF, 27 de maio de 2022.



Profa. Me. Adriana Pelizzari
Pró-Reitora Acadêmica



Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari
Reitor

ANEXO I

1. TIPOS DE QUESTÕES, CORREÇÃO DE QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prova Objetiva, comum a todos os candidatos, será composta de 50 (cinquenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com os conteúdos programáticos definidos no Anexo II e o número de questões e os pesos definidos a seguir:

A Prova Objetiva está dividida em quatro áreas de conhecimento, com questões e pesos conforme abaixo:

Área de Conhecimento	Número de questões	Valor da questão	Total de pontos
ANATOMIA	18	2,5	45
BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	12	2,0	24
HISTOLOGIA	10	1,6	16
SAÚDE COLETIVA	10	1,5	15
Totais	50		100

2. RESULTADO FINAL

O Resultado Final (RF) é obtido pela soma dos pontos das Provas Objetivas (PO): Anatomia, Biologia Celular e Molecular, Histologia e Saúde Coletiva.

O RF varia de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

ANEXO II

CONTEÚDO DAS PROVAS ESPECÍFICAS PARA MEDICINA

ANATOMIA

- Aspectos gerais dos sistemas tegumentar, esquelético, articular, muscular, nervoso, circulatório, respiratório, digestório, urinário, reprodutor e endócrino;
- Parede torácica, cavidade torácica e vísceras do tórax;
- Parede abdominal, peritônio e vísceras abdominais;
- Períneo e pelve, incluindo ossos, músculos, vísceras, nervos e vasos;
- Membro inferior e superior (ossos, articulações, músculos, nervos e vasos);
- Dorso (coluna vertebral e músculos);
- Cabeça (ossos do crânio, face, órbita e seu conteúdo, regiões parotídea, temporal e oral; nariz e seios paranasais; orelha).

Referências:

- MOORE, K.L. Anatomia Orientada para a Clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2010.
- NETTER, F. Atlas de anatomia humana. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

- Células eucarióticas e procarióticas. Diferenças entre células animais e vegetais;
- Estrutura da Membrana Plasmática;
- Estrutura e função dos carboidratos, lipídios e proteínas;
- Biofísica da água (estrutura e propriedades relevantes da água e a evolução dos seres vivos);
- Tipos de transporte através da membrana plasmática;
- Mecanismos de transdução de sinais;
- Estrutura e funções das mitocôndrias;
- Descarboxilação do piruvato e Ciclo de Krebs, cadeia transportadora de elétrons e fosforilação oxidativa;
- Introdução ao metabolismo, conceitos, principais vias metabólicas;
- Importância do ATP e de outras moléculas para o funcionamento do organismo;
- Enzimas - estrutura e regulação; cinética enzimática; tipos de reações catalisadas pelas enzimas;
- Estrutura das vias metabólicas, regulação e inter-relação entre as diferentes vias e órgãos;
- Integração Metabólica e Bioquímica dos tecidos;
- Metabolismo Hiperglicêmico, Hipoglicêmico e do Exercício.

Referências:

- JUNQUEIRA, L.C. Biologia celular e molecular. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 5. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

HISTOLOGIA

- Aspectos Gerais da Histologia;

- Conceito de tecido;
- Métodos de estudo em Histologia;
- Tipos Fundamentais de Tecidos;
- Tecidos Epiteliais;
- Tecidos Conjuntivos;
- Tecido Adiposo;
- Tecido Cartilaginoso;
- Tecido Ósseo;
- Sangue;
- Tecido Muscular;
- Tecido Nervoso.

Referências:

- JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia básica. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- SOBOTTA, J.; WELSCH, U. Atlas de histologia, citologia e anatomia microscópica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2007.

SAÚDE COLETIVA

- Conceito de saúde e processo saúde-doença-cuidado;
- Determinantes sociais da saúde;
- Níveis de prevenção de doenças e agravos;
- História Natural da Doença (HND);
- Histórico da saúde pública no Brasil (saúde pública versus saúde coletiva);
- Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios, diretrizes e base legal;
- Sistema de saúde público versus sistema de saúde privado no Brasil e no mundo;
- Políticas/programas/estratégias de saúde no SUS, para os diferentes ciclos de vida: criança, adolescente, mulher, homem e idoso;
- Políticas/programas/estratégias de saúde no SUS, para populações específicas: indígenas, negros, privados de liberdade, deficientes físicos e mentais;
- Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Práticas educativas em comunidades.

Referências:

- CAMPOS, G. W. S. et al. (Org.). Tratado de saúde coletiva. 2. ed. São Paulo, SP: Hucitec; 2009.
- RABELLO, L. S. Promoção da saúde: a construção social de um conceito em perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.
- FALEIROS, V P. A construção do SUS: histórias da reforma sanitária e do processo participativo. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA E(OU) QUE TEM
NECESSIDADE(S) ESPECIAL(IS)

Eu, _____,

Inscrição nº _____ candidato(a) ao Processo Seletivo da Universidade Católica de Brasília, regido pelo presente Edital, vem requerer:

solicitação de atendimento especial no dia de aplicação da prova.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados: Tipo de deficiência que possui:

Código correspondente da (CID): _____.

Nome/CRM do médico responsável pelo laudo _____.

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial(ou) de tratamento especial.

Não há necessidade de prova especial e(ou) de tratamento especial. Há necessidade de prova e(ou) de atendimento especial.

Solicito, conforme laudo médico em anexo, atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

<p>1. Necessidades físicas:</p> <p><input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p><input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa / outras).</p> <p>Especificar _____.</p> <p><input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas</p> <p><input type="checkbox"/> apoio para perna</p> <p><input type="checkbox"/> mesa e cadeira separadas</p> <p>1.1. Auxílio para preenchimento</p> <p><input type="checkbox"/> dificuldade/impossibilidade de escrever</p> <p><input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.2. Auxílio para leitura (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> dislexia</p> <p><input type="checkbox"/> tetraplegia</p> <p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</p>	<p><input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> prova em braille</p> <p><input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p><input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</p> <p><input type="checkbox"/> intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</p> <p><input type="checkbox"/> leitura labial</p> <p>4. Outros</p> <p><input type="checkbox"/> Tempo Adicional – mediante justificativa médica</p> <p>5. Amamentação</p> <p><input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p>
--	---

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) candidato(a)